D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a Câmara Municipal de Umari, nos termos Art. 28, X, da Constituição do Estado do Ceará, publicou mediante afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Umari e em locais do amplo acesso ao público em geral do Município, bem como na internet, através dos sites www.governotransparente.com.br e www.camaraumari.ce.gov.br, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)**, relativo ao **1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2.025, conforme edital em anexo.

Poder Legislativo Municipal de Umari (CE), em 30 de maio de 2.025.

Erismar Rodrigues de Lima

PRESIDENTE